

EDITAL 005/2025 – CEFD/UFSM

SELEÇÃO DE ATLETAS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DESPORTIVAS DE REPRESENTAÇÃO DA UFSM EM JOGOS UNIVERSITÁRIOS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), e do projeto de desenvolvimento institucional nº 061290 intitulado “UFSM EM DESTAQUE NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS” e de acordo com as publicações da Federação Universitária Gaúcha de Esportes (FUGE) e Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU), torna pública a **abertura de inscrições para a classificação e/ou seleção de acadêmicos (de graduação e pós-graduação da UFSM) para comporem as equipes esportivas que poderão participar nos Jogos Universitários Gaúchos (JUGs) e de Praia (JUGs Praia) 2025**. Este edital não garante a efetiva participação de nenhum dos aprovados nos referidos eventos esportivos, pois todas essas ações dependerão da obtenção dos recursos financeiros e de um professor responsável pela modalidade da UFSM que acompanhará a equipe.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28 de março de 2025
Inscrição dos candidatos	28 de março a 3 de abril de 2025
Divulgação dos candidatos inscritos	4 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	4 de abril de 2025
Seletivas para modalidades que tiver necessidade*	5 a 11 de abril de 2025
Divulgação da ordem de classificação dos acadêmicos atletas inscritos por modalidade**	14 de abril de 2025

*A cargo do professor responsável e da estrutura organizada por ele, poderá não haver seletiva para as modalidades que tiverem menos atletas/equipes inscritos que vagas de representação.

** Se não tiver um professor responsável da unidade com SIAPE a modalidade pode não ter representatividade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28 de março a 3 de abril de 2025;

2.2 Horário limite: até a 23:59 do dia 3 de abril de 2025;

2.3 Local: Para atletas neste link: <https://forms.gle/PGHW7pvYtmw3DrCu9>

Documento Obrigatório:

2.3.1. Documento de Identidade/RG ou CNH e a matrícula 2025/1 na UFSM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos atletas que estarão classificados para poder representar a UFSM nos JUGs e JUGs de Praia e, por sua vez, caso classifiquem nos JUBs Praia, e o recurso financeiro seja obtido, será realizada e organizada pelos membros da CT, conforme o cronograma deste edital e as modalidades esportivas previstas nos eventos esportivos da CBDU e FUGE. Para efetivamente classificar os atletas será apresentado os critérios em uma reunião técnica a ser marcada com todos os envolvidos. A CT terá autonomia para desempenhar todas as etapas de seleção, visando atender sempre critérios justos, democráticos e que estejam ao alcance financeiro e temporal.

3.2 O processo seletivo é para as modalidades de: **BEACH TENIS, BEACH WRESTLING, JUDÔ, KARATÊ, JIU-JITSU, CROSS TRAINING, VOLEI DE AREIA DE DUPLAS e 4x4 MISTO e FUTVOLEI, nos nipes feminino e masculino;**

3.3 Os vencedores das seletivas serão classificados com prioridade nas possíveis participações esportivas e os demais serão classificados em ordem crescente em função de sua posição.

3.3.1. A seleção ocorrerá em horário e local marcado pela CT. A não participação das equipes e atletas individuais poderá excluir desta seletiva, de acordo com o possível entendimento da Comissão técnica responsável.

3.4 A seleção será válida para o ano de 2025 para a CT, e para os atletas estará relacionada apenas com as modalidades em que se inscreveram.

3.5 Os atletas não selecionados estarão em um banco de dados para poder suprir qualquer ausência e poder serem chamados para futuras equipes.

3.6 Modalidades esportivas que possuem coordenadores, que foram consultados e demonstraram interesse na participação nos eventos a que este edital se refere e já tem projeto específico na UFSM, não serão contempladas por esse edital. Portanto, neste caso para buscar e efetiva participação nessas modalidades os interessados deverão participar das referidas equipes e seus processos de seleção já existentes.

4. DOS SELECIONADOS E AS PARTICIPAÇÕES

4.1 São requisitos exigidos dos estudantes classificados neste edital:

4.1.1 Seguir as regras da modalidade esportiva, bem como todos os regulamentos esportivos da FUGE e CBDU.

4.1.2 Representar a UFSM com respeito, ética e seguindo todos os preceitos existentes numa boa conduta.

4.2 Este edital não garante a participação de nenhum dos classificados em qualquer evento, sendo apenas uma forma justa de classificação e escolha dos possíveis representantes da UFSM nos referidos eventos. Todas as efetivas participações esportivas irão depender de questões financeiras e classificações dentro de etapas estaduais.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página do respectivo edital no site do CEFID.

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem crescente de sua colocação na seletiva.

5.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de seu email para as devidas comunicações e do site do edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à Instâncias superiores da UFSM, se necessário.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail laporta.lorenzo@ufsm.br.

Santa Maria, 28 de março de 2025



Lorenzo Iop Laporta
Professor do DDC/CEFD/UFSM
SIAPE 1246702

Prof. Dr. Lorenzo Iop Laporta
Coordenador do Programa